



D.C ALUGUEL DE VEICULOS LTDA  
 AGÊNCIA CENTRO - OSORIO  
 AVENIDA JORGE DARIVA, 856 - CENTRO  
 95520000 - OSORIO - RS  
 CNPJ - 13.507.524/0002-04

ASSISTÊNCIA A CLIENTES  
 TEL 0800 979 2020  
 assistenciaclientes@localiza.com

**FATURA / DUPLICATA**

**Nº: ACOSR - 29689**

CLIENTE JULIO SERGIO DA SILVA RAMOS  
 ENDEREÇO R MANOEL M DA ROSA, 1133 CASA - SUL BRASILEIRO  
 CEP/CID/UF 95520000 - OSORIO - RS

CÓDIGO 12666386  
 CPF 345.673.210-49

DATA DE EMISSÃO 18/05/2026

DESCRIÇÃO	VALOR
ALUGUEL CONFORME CONTRATO ACOSR0155320024	RS 2.501,00*
VALOR DO SEGURO *	RS 99,00
<b>PAGO</b>	
*Valor repassado para a SANCOR SEGUROS DO BRASIL S.A. CNPJ/MF nº 17.643.407/0001-30 Processo SUSEP nº 15414.900333/2014-50	

VENCIMENTO	CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	VALOR TOTAL
18/05/2026	A VISTA	RS 2.600,00

**Pagamentos Efetuados**

Data	Forma	Valor	Bandeira	Cartão	NSU	Autorização	Parcelas
18/05/2026 16:24	Dinheiro	2.600,00	-	-	-	-	-

<b>OBSERVAÇÕES</b>	Recebido em: 16/05/2026	 13 507 524/0002-04 D. C. VEICULOS LTDA ME AV. JORGE DARIVA, 856 CENTRO - CEP 95520-000 OSORIO/RS	
	Sacador:		

**Contrato de Aluguel de Carros/Proposta de Seguro**

N° ACOSR0155320024

Faturado

ACOSR-29689

Cliente: 12666386 JULIO SERGIO DA SILVA RAMOS

<b>Veículo:</b> JDB4H18 Onix LT 1.0	<b>Custo Pré-fixado de Limite de Danos:</b>
<b>Grupo Reservado:</b> CE - Econômico Especial	<b>Danos ao Carro:</b> 2.500,00
<b>Grupo Cobrado:</b> CE - Econômico Especial	<b>Danos a Terceiros:</b> 1.000,00
<b>Saida / Vigência Seguro:</b> 16/04/2026 08:59 Centro - Osorio	<b>Danos PT/Furto/Roubo:</b> 5.000,00
<b>Retorno / Vigência Seguro:</b> 16/05/2026 08:59 Centro - Osorio	<b>Km:</b> 48.505 <b>Tanque:</b> 8/8
<b>Utilização:</b> 30 Diárias 0 Hora 0 Minuto	<b>Km:</b> 52.525 <b>Tanque:</b> 8/8
	<b>KM Utilizado:</b> 4.020

**Tarifa:** 000794 - Mensal 4000Km C/Protec Carro  
**Km:** R\$ 0,46 por KM excedente  
**Franquia:** 134 km/dia

**Reserva:** 11226019  
**Forma de Pagamento:** A Vista

Demonstrativo de Valores:	Valor Unitário	Desconto (%)	Desconto (R\$)	Valor Líquido	Quantidade	Valor Final
Diária	63,00	0,02	0,01	62,99	30,00	1.889,70
Seguros de terceiros RCFA	3,30			3,30	30,00	99,00
Reajuste de contrato	333,00	0,08	0,27	332,73	1,00	332,73
Taxa de Aluguel 12%						278,57
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>2.600,00</b>
<b>VALOR PAGO PELO CLIENTE</b>						<b>2.600,00</b>
<b>SALDO DEVIDO</b>						<b>0,00</b>

Observações: \* Tarifa válida para devolução a partir do dia 12/05/2026 às 08:59.



Por este instrumento particular, as partes acima qualificadas celebram contrato de locação de veículo nas condições abaixo ajustadas:

**Clausula 1ª:** O CLIENTE declara que devolveu o carro alugado na data acima e que conferiu e aprovou os valores da locação, sob pena de sua omissão implicar em anuência na forma do art. 111 do Código Civil.

**Clausula 2ª:** O CLIENTE declara que tomou conhecimento prévio e anuiu as Condições Gerais do Contrato de Aluguel de Carros e Seguro, disponível em [https://www.localiza.com/Contratos/brasil/pt/Contrato\\_Geral\\_Aluguel\\_de\\_Carros.pdf](https://www.localiza.com/Contratos/brasil/pt/Contrato_Geral_Aluguel_de_Carros.pdf), bem como as Condições Gerais que regem o contrato de seguro do carro.

**ASSISTÊNCIA A CLIENTES**

24h | 0800 979 2020

localiza.com



Acesse e responda nossa pesquisa de satisfação e consulte os pontos acumulados nesta locação

  
13 507 524/0002-04  
D. C. VEÍCULOS LTDA ME  
AV. JORGE DARIVA, 856  
CENTRO - CEP 95520-000  
OSÓRIO/RS

## DECLARAÇÃO

Mattos e Amaro Serviços Contábeis Ltda, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 08.093.267/0001-82, estabelecida na cidade de Torres-RS, com o ramo de prestação de serviços contábeis, registrada no CRC-RS sob o nº 04977/O, vem através desta declarar que:

A empresa D C VEÍCULOS Ltda, inscrita no 13.507.524/0001-15, estabelecida na cidade de Torres-RS com o ramo de locação de veículos, efetua a cobrança de seus haveres através da emissão de fatura de serviços, tendo em vista que a atividade de locação de bens móveis (veículos) não sofre a tributação de ISSQN, e com isso a Prefeitura Municipal de Torres, não habilita a emissão de notas fiscais de serviços para as empresas que exercem a atividade de locação de veículos.

### Justificativa

*“O artigo 1º da [Lei Complementar 116/2003](#) dispõe que o ISS tem como fato gerador a prestação de serviços constante na sua lista anexa.*

*A locação de bens imóveis ou móveis não constitui uma prestação de serviços, mas disponibilização de um bem, seja ele imóvel ou móvel para utilização do locatário sem a prestação de um serviço.*

*Desta forma não consta na lista de serviços anexa à Lei Complementar que a locação de bens imóveis ou móveis como prestação de serviço.*

*Dessa forma a locação de imóveis, locação de carros, máquinas e outros bens não têm a incidência do ISS por não se caracterizar serviço e não ter previsão de incidência em Lei Complementar.*

*Também neste sentido, a Súmula 31 do STF: "É inconstitucional a incidência do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS) sobre operações de locação de bens móveis"*

Sem mais firmamos a presente declaração

Torres, 18 de dezembro de 2024.

MATTOS E AMARO  
SERVICOS CONTABEIS  
LTDA:08093267000182

Assinado de forma digital por  
MATTOS E AMARO SERVICOS  
CONTABEIS LTDA:08093267000182  
Dados: 2024.12.18 10:23:44 -03'00'

Mattos e Amaro Serviços Contábeis Ltda